



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

LUCAS MELLO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5616

e-mail: lucasmello@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

O Vereador **Lucas Mello**, do partido Liberal (PL), com assento nesta Casa Legislativa, na forma do artigo 114, VIII, do Regimento Interno, vem requerer o que segue:

Que a Casa, após ouvir o Plenário, envie “**VOTOS DE PESAR**” à família de **Beraldo Rabbi**, falecido no dia 08 de março do corrente ano.

O presente voto de pesar faz-se necessário, visto que **Beraldo** foi uma respeitada liderança católica do município de **Cachoeiro de Itapemirim**.

Beraldo Rabbi dedicou parte de sua vida ao fortalecimento da fé, da solidariedade e dos valores cristãos em nossa comunidade. Sua atuação junto à Igreja Católica foi marcada pelo compromisso com o próximo, pela promoção de ações de caridade e pelo incentivo à união entre as famílias e fiéis do município.

Reconhecido por sua humildade, espírito de serviço e liderança comunitária, **Beraldo** deixa um legado de fé, amor ao próximo e exemplo de vida cristã que permanecerá vivo na memória de todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Neste momento de dor, solidarizo-me com seus familiares, amigos e toda a comunidade católica de Cachoeiro de Itapemirim, rogando a Deus que conceda conforto e paz a todos, E por tudo que a sua pessoa representou e representa, como forma de solidariedade neste momento tão difícil para os familiares é que humildemente externamos o nosso voto de pesar à sua família.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de março de 2026.

LUCAS MELLO

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

